



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 592/2021.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

REITERO que a Prefeitura Municipal de Montenegro, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, averigue a possibilidade da construção de uma calçada na rua Reinaldo Horlle, desde o início da via, a partir do número 1060, até a proximidade do antigo frigorífico.

JUSTIFICATIVA

No local supracitado não há uma via para o trânsito de pedestres, ficando a população a mercê de carros em alta velocidade, obrigando as pessoas a andarem pelo acostamento em estreita faixa, praticamente dentro do mato. Recebemos diversas reclamações dos moradores daquela localidade, inclusive sobre o matagal que toma conta do acostamento, dificultando ainda mais para os cidadãos que circulam a pé naquela localidade.


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB